CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Providenciar para ser feito, de imediato, a limpeza dos bueiros, manilhas e saídas de águas no trecho da estrada do bairro Santo Antônio, próximo a entrada do Hotel Fazenda e próximo a Escola e a Igreja.**
- **Providenciar a troca das lâmpadas dos postes de iluminação do referido trecho, tendo em vista que estão queimadas.**
- **Providenciar o calçamento da entrada da Igreja do Bairro Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

Fui chamado pelos moradores para verificar a situação do referido trecho da estrada, e como denotam as fotos em anexo, **os bueiros, manilhas e saídas de águas no trecho da estrada do bairro Santo Antônio, próximo a entrada do Hotel Fazenda e próximo a Escola e a Igreja, estão entupidos e sujos dessa forma a água da chuva não está percorrendo o seu caminho normal.**

Verifica-se nas fotos em anexo, que a água da chuva está levando areia e lama para dentro da escola do bairro, bem com para dentro da Igreja e por fim na casa da moradora que ali reside, danificando as construções.

Dialogando com os moradores do bairro, solicitaram a troca das lâmpadas dos postes de iluminação do referido trecho da estrada, tendo em vista que estão queimadas. Por último, solicitaram o calçamento da entrada da Igreja do bairro, haja vista que as pedras para realizar o calçamento já estão no local, deixadas pelo Município.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de janeiro de 2021

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador






RECEBEMOS
Em 25/01/2021
Horas: 14:20
Protocolo: 098/2021
MGdeSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25/01/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: